

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):

Temporário / RAIMUNDO NITEROI DE SOUSA CASTRO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514169
PORTARIA Nº 258/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 09 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Vice-Diretor GEP/DAS 011.3, matrícula funcional nº 8017933, servidor Comissionado, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cidade Nova, no período de 08/03/2013 a 06/04/2013, por ocasião da ausência do titular ANDRESON DE SOUZA PALHETA, Vice-Diretor GEP/DAS 011.4, matrícula funcional nº 54188631, que no período estava respondendo pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no Município de Santarém.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 261/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES, Gerente do Grupo de Trabalho de Assistência ao Preso e Família DAS-3, matrícula nº 54181533, servidora efetiva, para responder pela Gerência da Divisão de Assistência Integrada, nos períodos de 01/04/2013 a 30/05/2013 e 03/06/2013 a 02/07/2013, por ocasião da ausência da titular, SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Gerente, DAS-4, matrícula nº 5138477, por motivo de Licença Prêmio e Férias Regulamentares, respectivamente.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 262/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ARZIMAN LOPES LUZ, Chefe de Segurança DAS-3, matrícula nº 54181564, servidor comissionado, para responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 263/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ARZIMAN LOPES LUZ, Chefe de Segurança DAS-3, matrícula nº 54181564, servidor comissionado, para

responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 264/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ARZIMAN LOPES LUZ, Chefe de Segurança DAS-3, matrícula nº 54181564, servidor comissionado, para responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 01 de março a 30 de abril de 2013.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 266/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SILVA MESQUITA, Agente Prisional, matrícula nº 5152593, servidor Não Estável, para responder como Chefe de Segurança do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, no período de 04 de março a 02 de abril de 2013, por ocasião da ausência do titular, JONES DEAN DE LIMA PEREIRA, Chefe de Segurança, matrícula nº 5754950, servidor Comissionado, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514208
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 513496
PORTARIA: 706/2013**

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5889299/ALNECY MELO LOPES (VICE DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 15/02/2013

5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 15/02/2013

5827558/GILMAR SILVA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 15/02/2013

5897726/JULIMAR DO NASCIMENTO DO CARMO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 15/02/2013

57202141/RAILTON OLIVEIRA TORRES (AGENTE PRISIONAL) / 4.4 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 15/02/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514106
PORTARIA Nº 510/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando

apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor GUILHERME DE SOUSA BRITO, acerca do Processo nº 2677/12-CGP/SUSIPE, referente ao sinistro com a VTR PEUGEOT, placa JVS-1087, ocorrido em 12.04.12. pertencente a Central de Triagem de São Brás;

Ao referido servidor é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, incisos VI e XIV, c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514109
PORTARIA Nº 511/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados na denúncia do servidor JULIO CÉSAR PINHEIRO, prestado em 08.03.13, referente à supostas irregularidades no âmbito do Centro de Recuperação Especial Cel. Anastácio das Neves;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514111
PORTARIA Nº 509/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 446/13-PEM I, de 11.03.13, referente ao extravio de uma algema de RP-18455, do Presídio Estadual Metropolitano I, bem como o Memo.079/2013-NAL/SUSIPE, que solicita apuração;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, Membro, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da